



000143

Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA PARA A OPÇÃO PELO CREDENCIAMENTO PRESENCIAL

A escolha pela forma **presencial** de credenciamento, em detrimento do meio eletrônico, para a contratação de diversos serviços na área da saúde fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. **Verificação Direta da Documentação:** A análise presencial permite a conferência imediata e detalhada dos documentos apresentados pelos interessados, garantindo a verificação de autenticidade, validade e conformidade com as exigências do termo de referência e das normas regulamentadoras. Essa abordagem reduz significativamente o risco de apresentação de documentos fraudulentos ou inconsistentes.

2. **Esclarecimento de Dúvidas no Momento do Credenciamento:** O credenciamento presencial possibilita a interação direta com os candidatos, permitindo o esclarecimento de dúvidas quanto às exigências contratuais, condições de trabalho e responsabilidades profissionais. Essa troca imediata de informações melhora a compreensão das partes e contribui para maior alinhamento e transparência no processo seletivo.

3. **Avaliação de Qualificações Complementares:** Durante o credenciamento presencial, é possível observar aspectos não contemplados em documentos formais, como postura profissional, clareza de comunicação e disponibilidade para atender às especificidades do serviço público. Esses elementos são fundamentais para assegurar o perfil adequado ao atendimento humanizado e à prestação de diversos serviços na área da saúde de qualidade.

4. **Facilidade de Acesso e Inclusão:** Considerando a realidade local e possíveis limitações tecnológicas de alguns profissionais da região, a opção pelo credenciamento presencial favorece maior inclusão, permitindo que candidatos com pouca familiaridade com plataformas digitais ou sem acesso adequado à internet possam participar do processo.

5. **Adaptação às Especificidades Municipais:** O credenciamento presencial permite que os interessados compreendam melhor as características e as necessidades nas Unidades da Saúde, incluindo a infraestrutura disponível, o volume de atendimentos e os protocolos locais. Essa compreensão contribui para selecionar profissionais mais alinhados às demandas do município.

6. **Segurança Jurídica e Administrativa:** A condução presencial do credenciamento reduz a possibilidade de questionamentos ou impugnações futuras relacionados a eventuais falhas técnicas ou problemas de acesso que poderiam ocorrer em plataformas eletrônicas, garantindo maior segurança jurídica ao processo.

Portanto, a modalidade presencial de credenciamento é a mais adequada para garantir a eficiência, a lisura e a transparência no processo de contratação, além de atender de maneira mais efetiva às necessidades do município e aos requisitos de qualidade dos diversos



000144

Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

serviços na área da saúde a serem prestados.

Aparecida do Taboado/MS, em 30 de janeiro de 2026.

Daiane de Souza Pupin
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde